



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

TERMO DE REFERÊNCIA

GERADOR

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção mensal preventiva e corretiva de 01(um) grupo gerador, fabricante STEMAC, dotado de motor MWM, combustível diesel, modelo 229/4, instalado no prédio da 2ª Delegacia de Polícia Regional Metropolitana – 2ªDPRM, na Central de Polícia de Canoas.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços de manutenção do gerador instalado no prédio da 2ª Delegacia de Polícia Regional Metropolitana - 2ªDPRM, na Central de Polícia de Canoas, onde funcionam a Delegacia de Pronto Atendimento da região, a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM, a Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO, além da sede administrativa da 2ªDPRM, é de suma importância, haja vista a necessidade de se garantir o funcionamento de áreas essenciais para a Polícia Civil, principalmente para a ininterrupção da prestação de serviços à comunidade.

3. LOCALIZAÇÃO

Os serviços contratados deverão ser executados no prédio da 2ª Delegacia de Polícia Regional, Canoas, sito na Rua Dr. Sezefredo de Azambuja, nº 2730, bairro Estância Velha, Canoas/RS.

4. HORÁRIOS

Os serviços de manutenção preventiva deverão ser executados de segunda à sexta-feira, em horário compreendido entre 8h30-12h00 e 13h30-18h00.



Rua Delegado Grant, 115, Azenha, Porto Alegre/RS | (51) 3288-2426 · (51) 3288-2436 | ass-eng@pc.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

5. DADOS DO GERADOR

O equipamento é um gerador da marca STEMAC, dotado de um motor MWM D229/4, série B1N470053, com potência de 55kVA, combustível diesel e tanque de combustível externo.

O funcionamento ocorre somente em casos emergenciais, para suprir a falta de fornecimento de energia pela concessionária local.

6. SERVIÇOS

A contratada prestará assistência preventiva mensal, visando a manutenção do gerador, realizando todos os serviços conforme os procedimentos recomendados pelo contratante, pelo fabricante do equipamento e normas técnicas vigentes.

Fica expressamente proibida a subcontratação, subempreitada, quarteirização ou qualquer outra forma de execução dos serviços que não seja prestada diretamente pela contratada.

A manutenção deverá contemplar, no mínimo, os itens descritos abaixo, devendo a contratada executar, obrigatoriamente, demais serviços essenciais à conservação do equipamento, mesmo que não listados no rol exemplificativo abaixo.

6.1 Manutenção Mensal Preventiva:

Motor Diesel

- Verificar a existência de vazamento
- Verificar a vedação do tampão do radiador
- Completar os níveis de óleo lubrificante e líquido de arrefecimento
- Verificar o pré-aquecedor
- Limpar filtros de ar
- Verificar a tensão e estado das correias
- Verificar o estado da colmeia do radiador
- Verificar mangueiras e abraçadeiras de fixação
- Verificar e lubrificar o sistema de aceleração e parada do motor
- Verificar, limpar e desobstruir, se necessário, o sistema de escapamento
- Fazer limpeza geral





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

Alternador

- Lubrificar
- Verificar as condições
- Limpeza geral

Baterias

- Verificar as condições
- Verificar e reapertar bornes de ligação
- Verificar tensão

Quadro de alimentação e comando

- Reapertar conexões
- Corrigir a atuação do painel (relés, temporizadores e instrumentos)
- Aferir instrumentos
- Substituir qualquer elemento danificado
- Verificar pressostato e sensor
- Fazer limpeza geral

Teste de funcionamento

- Colocar o motor em marcha, sem carga, e anotar as seguintes leituras: pressão, temperatura, frequência e tensão de carga.

Tanque de combustível

- Verificar o estado de conservação
- Verificar mangueiras e abraçadeiras de fixação
- Verificar a tampa do tanque
- Informar a contratante, sempre que houver necessidade de reabastecer





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

Troca e substituição de qualquer peça

- A contratada deverá informar a contratante, sempre que alguma peça precisar ser substituída, informando todas as especificações técnicas da mesma, e orçamentos, para que a contratante providencie a aquisição.

6.2 Manutenção Preventiva Anual

- Verificar o cubo do ventilador, polias e bomba d'água
- Substituir o óleo lubrificante do motor, se necessário
- Substituir o(s) filtro(s) de óleo, se necessário
- Limpar o sistema de arrefecimento e substituir o líquido, se necessário
- Limpar e substituir, se necessário, o respiro do cárter
- Substituir o filtro de combustível, se necessário, drenando os sedimentos do tanque
- Verificar o estado de todas as mangueiras e substituir, se necessário
- Verificar o estado de todas as correias e substituir, se necessário
- Verificar os controles elétricos e alarmes de segurança
- Limpar externamente todo grupo gerador, removendo o acúmulo de graxa, óleo e sujeira
- Verificar a fiação de distribuição de energia, reapertando conexões, disjuntores e comutadores de transferência
- Verificar a operação dos comutadores de transferência automática, chave de comutação e controles associados do gerador, bem como verificar todas as conexões, e reapertar se necessário
- Limpar a caixa de saída e o quadro de controle
- Limpeza interna e externa do tanque de combustível
- Verificar o respiro do tanque, e atuar se necessário
- Verificar e reapertar todos os parafusos, porcas e conexões do gerador
- Verificar o alternador, e atuar se necessário
- Verificar, reapertar e limpar os terminais e conexões das baterias



Rua Delegado Grant, 115, Azenha, Porto Alegre/RS | (51) 3288-2426 · (51) 3288-2436 | ass-eng@pc.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

- Verificar o ajuste das correntes de carga das baterias
- Verificar a tensão das baterias
- Efetuar teste de funcionamento com carga e sem carga
- Realizar a medição da potência, corrente e tensão do gerador, quando operando com carga

6.3 Manutenção Corretiva

A contratada prestará assistência técnica corretiva quando da constatação de problema durante a inspeção preventiva mensal, ou quando do chamado pela contratante, e deverá, no mínimo, atender às especificações:

- Executar as devidas intervenções técnicas que se façam necessárias ao restabelecimento imediato do perfeito funcionamento do gerador
- Realizar testes, limpeza, ajustes e lubrificações que se fizerem necessários após a realização dos consertos e/ou substituição de peças
- Substituir ou reparar os componentes eletrônicos, mecânicos e hidráulicos necessários ao restabelecimento das condições normais de funcionamento
- Restabelecimento de combustível, a ser fornecido pelo contratante, sempre que necessário

6.4 Descarte de resíduos e peças

A empresa contratada ficará responsável pelo descarte, de acordo com a legislação pertinente, do óleo lubrificante, líquido de arrefecimento, combustível e peças trocadas.



Rua Delegado Grant, 115, Azenha, Porto Alegre/RS | (51) 3288-2426 · (51) 3288-2436 | ass-eng@pc.rs.gov.br

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

7. ATENDIMENTO AOS CHAMADOS

- A contratada deverá manter plantão 24 horas, em todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados, para atender eventuais chamados de emergência.
- A contratada deverá atender imediatamente aos chamados do contratante referente aos serviços de manutenção corretiva de urgência, independentemente das preventivas, devendo para tanto disponibilizar um contato telefônico para acionar a empresa sempre que necessário.
- Os chamados deverão ser atendidos em até 2(duas) horas após o seu registro.
- O restabelecimento do perfeito funcionamento dos equipamentos deverá ocorrer em até 48(quarenta e oito) horas após o chamado, ressalvados os casos devidamente justificados pela contratada e aceitos pela contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A empresa deverá possuir em seu quadro funcional, engenheiro eletricista, responsável técnico, devidamente registrado no CREA para supervisão do serviço, pessoal capacitado e habilitado, bem como todos materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços.
- Obter as licenças, autorizações e franquias, junto aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais e/ou concessionárias de energia, necessários à execução dos serviços contratados.
- Os serviços de manutenção deverão ser executados em total obediência às leis pertinentes, segundo as especificações preceituadas em normas e padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e recomendações técnicas de cada fabricante de gerador.
- Deverá ser emitido a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do serviço de manutenção.
- A empresa deverá apresentar relatório após cada visita, contemplando todos os itens pertinentes à manutenção do gerador.



Rua Delegado Grant, 115, Azenha, Porto Alegre/RS | (51) 3288-2426 · (51) 3288-2436 | ass-eng@pc.rs.gov.br



23120400268643

Nome do documento: TERMO REFERENCIA GERADOR CANOAS ATUALIZADO.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Denis Caputi Araújo

PC / 600710 / 485972302

14/08/2024 16:51:07

